



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4046/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à SETEC, solicitando a inclusão no aplicativo CONETA.Í de carteira de vacinação dos usuários da rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa a aprimoração dos serviços prestados através do aplicativo CONECTA.Í, que vêm sendo sistematicamente aprimorado para atender as necessidades da população.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

**RAFAEL ORTHMANN
VEREADOR - PDT**